

**CÓDIGO
DE ÉTICA**

**GRUPO
Big**





 01 MENSAGEM DO PRESIDENTE

 02 VISÃO, MISSÃO, VALORES E COMPORTAMENTOS

 03 O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA
O que é o Código de Ética?
Entenda o Código de Ética
Tomando Decisões Éticas
O que se Espera de Você?
O que se Espera da Liderança?
O que se Espera dos Terceiros?

 04 INTEGRIDADE PESSOAL
Conflitos de Interesses
Informações Privilegiadas

 05 INTEGRIDADE EMPRESARIAL
Corrupção e Suborno
Combate à Lavagem de Dinheiro
Livre Concorrência
Comércio Internacional
Informações Comerciais do Grupo Big

 06 INTEGRIDADE NOS NOSSOS ATIVOS E INFORMAÇÕES

Bens e Recursos do Grupo Big
Privacidade de Dados e Informações Pessoais
Segurança e Gestão da Informação

 07 INTEGRIDADE COM AS NOSSAS PESSOAS

Saúde e Segurança
Assédio e Discriminação
Direitos Humanos

 08 INTEGRIDADE COM A SOCIEDADE

Sustentabilidade
Responsabilidade Social
Qualidade, Segurança Alimentar e de Produto
Comunicação Externa e Mídias Sociais
Relações com fornecedores, prestadores de serviços e outras partes interessadas

 09 DÚVIDAS E COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

Quem devo procurar?
Canal de Ética
Não Retaliação
Violações deste Código

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Prezados colegas,

A nossa ambição é se tornar a melhor empresa de varejo alimentar do Brasil, presente nos diversos momentos de compra dos clientes, com um faturamento bruto anual e margem EBITDA nunca alcançados.

Para alcançarmos este objetivo, precisamos pôr em prática a nossa MISSÃO, de sermos o lugar preferido de compra para nossos clientes, por oferecer os produtos certos com a melhor relação custo-benefício do mercado, sempre atuando com ética e buscando superar as expectativas dos acionistas, colaboradores e clientes.

O nosso Código de Ética nos ajuda a compreender e colocar em prática a nossa cultura baseada em valores sólidos, e em comportamentos consistentes, que compõe o nosso DNA, nos inspira e orienta em prol da nossa missão.

Em todos os momentos somos responsáveis em cumprir o nosso Código de Ética, nossas políticas e procedimentos internos e todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso setor e às nossas atividades.

Porém, nenhum código, política e procedimento podem prever todas as situações que enfrentamos no dia a dia. É importante conhecer o nosso Código de Ética, e fazer uso com bom senso e discernimento, e agir apenas de acordo com os nossos valores. Em caso de dúvida, peça orientação e, se você tiver qualquer preocupação, você deve comunicar.

Convido você a ler, compreender e exercer no seu dia a dia o nosso Código de Ética. Somos responsáveis pela nossa reputação. A HORA É AGORA. SEJA PROTAGONISTA!

Luiz Fazzio
Presidente

NOSSA MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES E COMPORTAMENTOS

NOSSA MISSÃO

Ser o lugar preferido de compra para nossos clientes, por oferecer os produtos certos com a melhor relação custo-benefício do mercado, sempre atuando com ética e buscando superar as expectativas dos acionistas, colaboradores e clientes.

NOSSA VISÃO

Ser a melhor empresa do varejo alimentar do Brasil, estando presente nos diversos momentos de compra dos clientes e com faturamento bruto anual e margem EBITDA nunca alcançados.

NOSSOS PRINCÍPIOS E VALORES

Desde a sua fundação, o Grupo Big é sinônimo de Integridade, Sustentabilidade e Diversidade, princípios e valores que permeiam as nossas ações, e nós faz ser quem somos e ser o local de escolha dos nossos clientes, cujos milhares de lares abastecemos todos os dias.

NOSSOS COMPORTAMENTOS

Junto com os nossos PRINCÍPIOS e VALORES, esperados de todos os nossos colaboradores em suas atividades, que pratiquem os Nossos COMPORTAMENTOS, que juntos constituem quem somos e sustentam nosso sucesso:

DOR DE DONO: É colocar-se no lugar e agir como dono do negócio, transformando a visão inovadora e ambiciosa em planos realistas.

SENSO DE URGÊNCIA: É a velocidade correta para identificar, agir, resolver e responder às demandas.

CAPACIDADE DE EXECUÇÃO: É entregar, fazer acontecer, saber priorizar, mobilizar as equipes na busca dos resultados contínuos.

INCONFORMISMO: É a energia que nos move a desafiar, fazer melhor, evoluir e reinventar. É indignar-se com o medíocre e a performance inferior, sendo positivo e contagiando as pessoas.

O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA

O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA?

O Código de Ética do Grupo Big estabelece os PRINCÍPIOS e VALORES que guiam todas os nossos COMPORTAMENTOS, os quais devem ser sempre honestos, éticos e lícitos. Ele é revisado pela área de Ética do Grupo Big, sempre que necessário, ou pelo menos anualmente, e aprovado pelo Conselho de Administração da empresa. A área de Ética é responsável pela aplicação deste Código de Ética.

Embora não preveja todas as situações que enfrentamos no dia a dia, este documento estabelece os recursos necessários para que você tome decisões éticas.

Cada um de nós é responsável pelas nossas próprias ações. É importante usar o bom senso e agir de maneira a cumprir a nossa MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS, VALORES e COMPORTAMENTOS, e para isso, o Código de Ética é um dos treinamentos anuais mandatórios, previsto no nosso Plano de Treinamento, aplicáveis a todos os colaboradores, diretores e membros do Conselho de Administração.

Cada um de nós somos responsáveis pela reputação do Grupo Big. Caso necessite pedir ajuda ou comunicar uma preocupação sem medo de retaliação, pergunte à Liderança ao time de Ética.



ENTENDA O CÓDIGO DE ÉTICA

O nosso Código de Ética tem como objetivo definir o nosso compromisso de realizar negócios, de acordo com as leis e regulamentos vigentes no setor e nas localidades que atuamos.

Nossa VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS, VALORES E COMPORTAMENTOS É a base do nosso negócio, fazem ser quem somos e sustentam o nosso sucesso do nosso Jeito Big.

NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA

O nosso Código de Ética estabelece Nossa VISÃO, MISSÃO, VALORES E COMPORTAMENTOS, os quais devem ser sempre honestos, éticos e lícitos, sobre diversos assuntos relevantes para a nossa empresa, e descreve as responsabilidades.

NOSSAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

As nossas Políticas e Procedimentos dão suporte ao nosso Código de Ética e fornecem detalhes e orientações para o dia a dia.

TOMANDO DECISÕES ÉTICAS

Isso parece correto?

.....
Está de acordo com as leis, políticas, procedimentos internos e o Código de Ética?

.....
É no melhor interesse do Grupo Big?

.....
Você assumiria a responsabilidade por esta decisão?

.....
Você contaria para os seus amigos e familiares?

Lembre-se sempre de consultar este Código de Ética, usar o bom senso e buscar ajuda quando julgar necessário. A sua Liderança e a área de Ética estão sempre à sua disposição para lhe guiar pelo melhor caminho.

Todos os colaboradores, diretores e membros do Conselho de Administração devem obrigatoriamente seguir as disposições contidas neste Código de Ética. Espera-se que terceiros, incluindo

fornecedores e prestadores de serviços e outras partes interessadas, ajam de forma consistente com o conteúdo deste documento quando estiverem realizando negócios com o Grupo Big.

Se você respondeu SIM para todas as questões, está no caminho certo.

Se você respondeu NÃO para qualquer uma das questões, ou tem dúvida sobre alguma resposta, procure sua Liderança ou a área de Ética.

Como colaborador, não importando o nível hierárquico, o Grupo Big conta com você para construir nossa cultura ética.

O QUE SE ESPERA DE VOCÊ?

Consulte sempre o Código de Ética e utilize-o para tomar decisões. Lembre-se de consultar políticas e procedimentos internos para obter mais detalhes sobre assuntos específicos. É seu dever cumprir com o Código de Ética.

AJA COM INTEGRIDADE. Use o bom senso e cumpra as leis vigentes, o Código, as políticas e os procedimentos internos em tudo o que você faz. Sempre forneça informações corretas e completas no cumprimento de suas obrigações.

COMPARTILHE SUAS DÚVIDAS E PREOCUPAÇÕES. Sempre que você tiver dúvidas ou precisar de ajuda referente a este Código, políticas ou procedimentos internos ou a alguma lei, contate a sua Liderança ou a área de Ética. Você tem a responsabilidade de reportar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação.

AJUDE E COOPERE COM INVESTIGAÇÕES INTERNAS. Elas são importantes para garantir que as regras sejam cumpridas e fazem parte do dia a dia de uma empresa ética.

ENTENDA AS REGRAS QUE SE APLICAM ÀS SUAS ATIVIDADES.

Conheça as leis, políticas e procedimentos internos e as demais regras que se aplicam às suas atividades. Em caso de dúvidas, busque auxílio do seu gestor ou da área de Ética.

O QUE SE ESPERA DA LIDERANÇA?

O nosso Código de Ética, políticas e procedimentos se aplicam a todos, independentemente de sua função ou senioridade, mas espera-se que a Liderança seja exemplo de boas práticas.

A Liderança deve assegurar que todos em sua equipe recebam orientações,

recursos e treinamentos necessários para compreenderem o que se espera deles no dia a dia. Garantir o cumprimento da nossa VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS, VALORES E COMPORTAMENTOS, e fazer sempre o CORRETO, reconhecer os comportamentos alinhados com o nosso Jeito Big e incentivar e orientar que preocupações sejam comunicadas sem medo de retaliação.

O QUE SE ESPERA DOS TERCEIROS?

O Grupo Big espera que seus fornecedores, prestadores de serviço e outras partes interessadas ajam com ética e de maneira consistente com este Código. Se você contratar um terceiro, deve adotar as medidas necessárias para garantir que ele esteja ciente deste Código de Ética e que aja de maneira ética, responsável e consistente com nossos padrões.

CONFLITO DE INTERESSES

As nossas decisões devem ser estritamente nos interesses do Grupo Big. Um conflito de interesses ocorre quando uma decisão é tomada por influência, ou que pareça ter sido influenciada por interesses pessoais, familiares, financeiros, políticos ou outros interferem ou conflitam com a nossa lealdade à empresa ou com a nossa capacidade de tomar as decisões corretas em nome do Grupo Big.

O QUE É UM CONFLITO DE INTERESSES?

Um conflito de interesses pode surgir a partir de diversas situações:

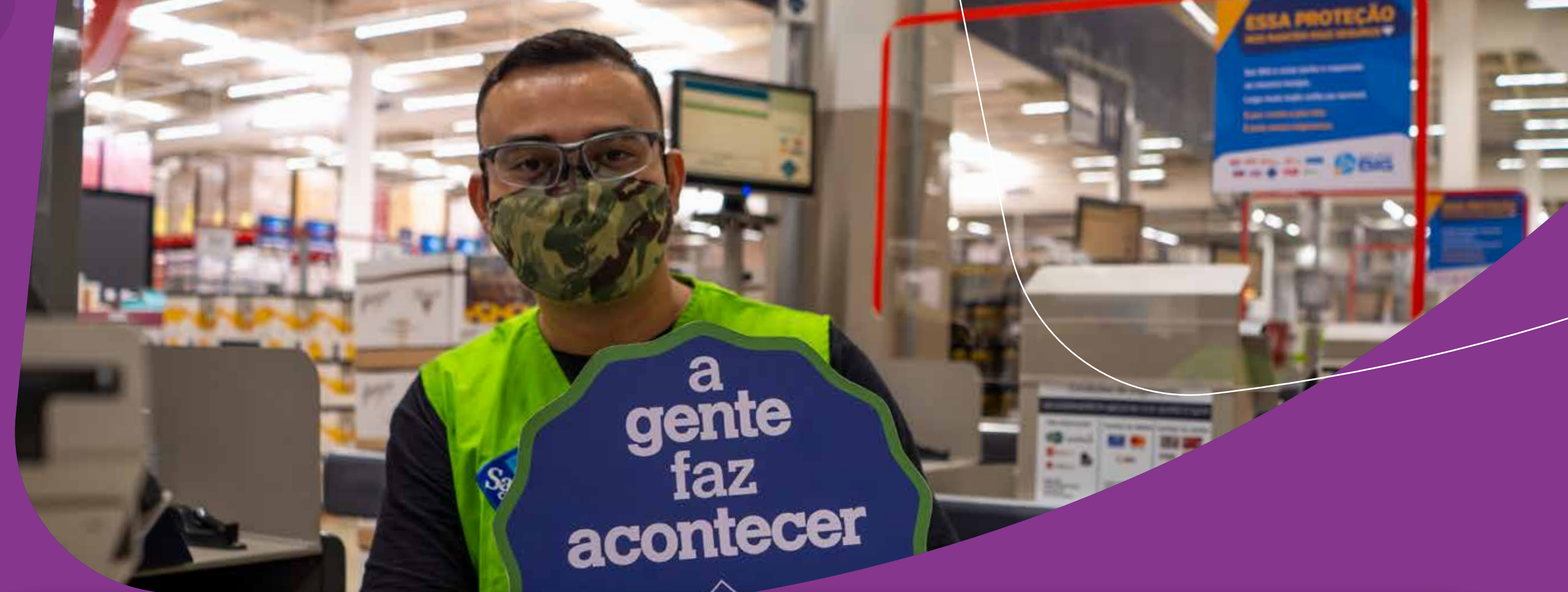
- Envolver-se em atividades ou empresas que possam concorrer com o Grupo Big, por exemplo, participação em um outro negócio ou um emprego, que afete a sua capacidade de tomada de decisão nos interesses do Grupo Big.

- Ter interesse financeiro ou um cargo remunerado em uma empresa que faz negócios com o Grupo Big, direta ou indiretamente.
- Deixar suas decisões, sejam elas comerciais ou operacionais, que pareçam ou sejam influenciadas por interesses pessoais ou familiares ou de amigos, incluindo contratar ou supervisionar um membro da família ou alguém com quem você tenha uma estreita relação pessoal.

- Receber qualquer benefício pessoal ou financeiro de algum fornecedor, cliente ou concorrente, ou de uma empresa que faz negócios com o Grupo Big.
- Usar bens, informações ou recursos da empresa em seu benefício pessoal ou de outros.



FAÇA O CORRETO



Caso esteja diante de alguma situação de conflito de interesses, você deve:

- Comunicar a sua Liderança
- Preencher o Formulário de Conflito de Interesses e encaminhar para a área de Ética para análise e eventual recomendação da área de Ética.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

- **Pergunta:** Tem uma posição aberta na minha equipe e o meu sobrinho seria perfeito. Posso contratá-lo?
- **Resposta:** Você não pode supervisionar o seu sobrinho, ou quaisquer pessoas que tenha uma estreita relação pessoal, que as suas decisões do dia a dia ou de gestão podem parecer ou ser influenciada por interesses pessoais ou familiares ou de amizades.
- **Pergunta:** Um representante do fornecedor e eu nos tornamos bons amigos, nos encontramos socialmente, em festas das famílias, aniversários. Posso manter essa amizade?
- **Resposta:** Situações como essa caracterizam conflito de interesses. Você deve informar à sua Liderança e a área de Ética.
- **Pergunta:** Ocupo uma posição de Liderança na loja e nos últimos meses comecei a me relacionar amorosamente com uma colaboradora. Isso é conflito de interesse?
- **Resposta:** Sim, situações como essa caracterizam conflito de interesses. Você deve informar à sua Liderança e a área de Ética.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Não devemos obter vantagens indevidas a partir das informações que temos do Grupo Big

No exercício das nossas atividades profissionais no Grupo Big obtemos informações comerciais, como por exemplo, sobre o desempenho financeiro, estratégicos e de negócio da empresa.

O uso dessas informações privilegiadas para obter vantagens em transações com ações ou outros títulos do Grupo Big, ou de empresas do grupo econômico que são de capital aberto é ilegal.

Comprar ou vender ações, exercer uma opção de compra, entrar ou sair de um plano de ações, ou dar ações

como garantia podem ser tipos de transações proibidas para quem possui informações privilegiadas.

As regras sobre informações privilegiadas também se aplicam a terceiros, que tenham acesso às informações compartilhadas para negociar, e que podem ser válidas, mesmo depois que você sair do Grupo Big.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Pergunta: Sou analista da área de Finanças e tenho acesso a muitas informações confidenciais. Gostaria de comprar algumas ações do Grupo Big, mas o meu colega disse que eu poderia não conseguir, porque tenho acesso a “informações privilegiadas”. Isso é verdade?

Resposta: Se você tem acesso informações confidenciais, ou seja, que não estão disponíveis ao público e que poderiam afetar o preço das ações ou influenciar um investidor, significa que você tem informações privilegiadas. No entanto, nem todas as informações confidenciais são consideradas informações privilegiadas.

Pergunta: Eu tenho informações privilegiadas e o meu amigo comentou ter interesse em comprar ações do Grupo Big. Eu nunca comentei com ele, nem com ninguém sobre o meu trabalho, nesse caso ele pode comprar as ações?

Resposta: Você deve ter certeza de nunca ter divulgado nenhuma informação ao seu colega, que possa ser considerada como informação privilegiada. Recomendamos que comunique à sua Liderança e à área de Ética para obter mais informações e orientações.

CORRUPÇÃO E SUBORNO

Nenhuma prática de suborno ou corrupção é tolerada no Grupo Big. Temos orgulho da nossa reputação e não toleramos nenhuma forma de suborno e corrupção, direta ou indireta, com funcionários públicos, ou com particulares, que temos relações comerciais ou atuam em nosso nome.

As nossas atividades devem ser em estrita conformidade com os PRINCÍPIOS e VALORES previstos neste Código, em especial aquelas que proíbem práticas de corrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), e regulamentos aplicáveis, e a legislação norte-americana Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”).

Não é tolerado oferecer ou receber no Grupo BIG, presentes, brindes, entretenimento e outras gratificações, como hospedagem, entretenimentos, viagens e presentes em geral, em especial de fornecedores e funcionários públicos.

É importante registrarmos todas as transações contábeis de forma completa e com exatidão em nossos livros de registros contábeis e financeiros.

Se lhe oferecerem ou solicitarem suborno, você deve imediatamente recusá-lo e comunicá-lo à área de Ética.



FAÇA O CORRETO



- NUNCA ofereça, autorize, ou aceite subornos, incluindo “pagamentos de facilitação”, ou seja, pagamento de valores para acelerar ações no governo o que deveriam ser corriqueiras, ou quaisquer outras formas de pagamentos irregulares com a intenção de obter alguma vantagem indevida.
- NUNCA oferecer ou aceitar Presentes, Brindes, Entretenimento e outras Gratificações.
- Garanta que todas as contas e registros contábeis e financeiros estejam completos e precisos.
- NUNCA solicite pagamentos ou quaisquer outras vantagens dos nossos fornecedores e funcionários públicos em nome do Grupo Big.
- Antes de iniciar uma nova relação comercial com o fornecedor, verifique a Política de Fornecedores Responsáveis e garanta que o fornecedor não representa riscos de corrupção ou suborno.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- **Pergunta:** Você sabe quem são funcionários públicos?
- **Resposta:** São todos aqueles que ocupam uma posição investida ou delegada, permanente ou provisória no governo, em qualquer esfera, incluindo mas não se limitando aos militares, policiais, funcionários de empresas públicas, sociedades de economia mista controladas pelo governo, associações ou organizações custeadas pelo governo, funcionários de organizações públicas internacionais (ONU, OIT), funcionários de Embaixada incluindo funcionários de embaixadas e consulados; dirigentes de partidos políticos, funcionários e candidatos a cargos públicos.

FAÇA O CORRETO



— **Pergunta:** Você sabe quem são as Pessoas Politicamente Expostas, conhecidas como PEPs?

— **Resposta:** São os funcionários do alto escalão do governo, ocupantes ou não dos cargos, os seus, cônjuges, parceiros, filhos e ainda pessoas próximas conhecidas, social e profissionalmente dessas pessoas.

— **Pergunta:** Fui informado por um funcionário público que a maneira mais rápida de conseguir a licença que preciso é contratar um consultor especializado para cuidar do tema, inclusive indicaram algumas empresas. As empresas me disseram que eu não preciso me preocupar, que elas darão um “jeito” de consegui-las rapidamente.

Resposta: A responsabilidade de contratação dessa consultoria é do Grupo Big. Assim, você deve assegurar que as verificações, conforme política de Fornecedores Responsáveis sejam realizadas antes da contratação, e do início da prestação de serviços em nome do Grupo Big.

— **Pergunta:** Todos os dias os policiais do Batalhão da região fazem visitas na loja, sempre no horário próximo do almoço ou do jantar, e que eles sempre realizam as refeições. Isso está correto?

Resposta: Não, não está correto. Em situações como essa o responsável pela loja deve gentilmente conversar com os policiais e informa-los que de acordo com o Código de Ética e políticas da empresa, ele não está autorizado a oferecer refeições a funcionários públicos.

COMBATE À **LAVAGEM DE** **DINHEIRO**

Atuamos de forma responsável para mitigar o risco de lavagem de dinheiro e evasão fiscal no nosso negócio.

Lavagem de dinheiro é o processo pelo qual os produtos obtidos através de atividades criminosas são convertidos em ativos, fazendo com que parecem ter origem legítima.

Já a evasão fiscal é a prática ilegal de não pagar tributos, e a facilitação da evasão fiscal é o ato de um terceiro ajudar um indivíduo ou organização a não os pagar.

Precisamos ficar atentos quanto a operações suspeitas, para que possamos proteger o Grupo Big, e assegurar que as nossas operações não sejam usadas para lavar dinheiro e facilitar a evasão fiscal.

FAÇA O CORRETO!

- Fique atento a quaisquer mudanças no perfil de clientes do Televendas, e informe a Liderança da loja.
- Cumpra as políticas e os procedimentos do Televendas.
- Realize as transações no televendas após o cadastro do cliente e as verificações necessárias.

ALERTAS PARA POSSÍVEL LAVAGEM DE DINHEIRO E EVASÃO FISCAL:

- No momento do cadastro do cliente no Televendas, ele não está muito disposto a fornecer os documentos e/ou informações comerciais.
- Quando cliente já cadastrado, ao realizar compra não confirma os dados.
- Pagamentos exclusivamente em dinheiro e não possui dados bancários.
- Possui estabelecimento de entrega dos produtos ou da emissão da nota fiscal diferente do cadastro.
- O pagamento realizado é em nome de pessoa diferente do cadastro.

LIVRE CONCORRÊNCIA



Cumprimos com as leis com o objetivo de promover a concorrência livre e justa.

As legislações de livre concorrência, em especial a Lei nº 12.529/2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”), regulam as relações com concorrentes, clientes, fornecedores, e outros terceiros no mercado e fora do mercado, para assegurar um mercado competitivo e equilibrado.

FAÇA O CORRETO!

Você nunca deve acordar, discutir com concorrentes e fornecedores para:

- Fixar preços ou outras condições.
- Limitar a produção.
- Definir territórios, produtos ou clientes.

Discutir informações comerciais com a concorrência, como:

- Fixação de preços, custos, margens de lucros e planos de negócio.
- Usar uma associação comercial como espaço para discutir ou acordar entendimento comum com concorrentes.
- Nunca solicite nem aceite informações confidenciais dos concorrentes.
- Se você estiver presente em alguma reunião alguma das situações acima ocorrer, deixe a reunião, peça para constar em ata a sua saída, ou ainda, encerre a conversa e informe imediatamente a Liderança e a área de Ética.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

- **Pergunta:** Tenho uma amiga que está trabalhando para um concorrente. Ela me disse que sabe da estratégia comercial de preços para os próximos meses e começou a contá-la. O que devo fazer?
- **Resposta:** Peça educadamente para ela não compartilhe contigo essas informações, tendo em vista que vocês trabalham em empresas concorrentes e que você não pode discutir ou aceitar nenhuma dessas informações.
- **Pergunta:** Em uma reunião com um fornecedor para discutir o lançamento de um produto novo, ele me mostrou um arquivo em seu computador com informações detalhadas sobre todas as promoções planejadas de todos os nossos concorrentes. O que devo fazer?
- **Resposta:** Explique ao fornecedor que você não deve ter acesso às informações comerciais de um concorrente e peça para fechar o arquivo. Comunique imediatamente a sua Liderança e a área de Ética.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Cumprimos com as legislações do comércio internacional, sanções e outras restrições comerciais.

Nas nossas atividades comerciais cumprimos com todas as leis e regulamentações aplicáveis à importação, exportação e operações internacionais, considerando as sanções internacionais e outras restrições comerciais.

FAÇA O CORRETO!

Verifique todas as exigências legais e regulatórias antes de considerar a importação ou exportação de uma mercadoria, tais como os documentos necessários, completos e corretos.

Não devemos fazer negócios, direta ou indiretamente, com fornecedores, que não respeitam as sanções comerciais internacionais existentes.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

Pergunta: O que devo fazer se um dos nossos fornecedores aparecer em uma lista de sanções internacionais?

Resposta: Você deve suspender imediatamente as negociações com ele e informe à sua Liderança e a área de Ética.



INFORMAÇÕES COMERCIAIS DO GRUPO BIG

Todos devemos nos certificar de que nossos registros comerciais sejam completos e exatos.

Todos têm a responsabilidade de assegurar que quaisquer registros criados em nome do Grupo Big representem os fatos de modo objetivo e preciso, e realizados atendendo a legislação e os regulamentos aplicáveis.

Os registros precisos nos ajudam a tomar decisões conscientes sobre o nosso negócio e são essenciais para cumprir com as nossas responsabilidades para com nossos acionistas, reguladores e outras partes interessadas.

A falsificação de tais registros pode equivaler a prática de fraude, resultando em penalidades previstas nesse Código, civis e criminais.

FAÇA O CORRETO



Garanta que todos os registros comerciais são precisos, atendem os requisitos regulatórios e cumprem com os nossos controles internos.

Garanta que quaisquer compromissos contratuais feitos em nome do Grupo Big sejam aprovados pela pessoa adequada, de acordo com a política de alçadas em vigor.

INTEGRIDADE NOS NOSSOS ATIVOS E INFORMAÇÕES

Somos responsáveis pelos bens e recursos do Grupo Big

O Grupo Big entrega aos nossos cuidados os seus bens e recursos, que vão desde a propriedade intelectual,

até os equipamentos da empresa, como computadores, celulares, impressoras, carros, dinheiro da empresa, as instalações e informações.

FAÇA O CORRETO!

- Faça uso dos bens e recursos da empresa de forma adequada.
- Seja responsável e aja no melhor interesse da empresa quando gastar dinheiro ou assumir compromissos financeiros em nome do Grupo Big.
- Cumpra com a política de viagens e demonstre integridade e diligência na apresentação de relatórios de despesas de viagem e na aprovação.

- Nunca baixe, copie, distribua, publique ou use quaisquer materiais sem observar os direitos autorais.
- Entenda que os e-mails, celulares, veículos, ou quaisquer outros recursos oferecidos pela empresa é de propriedade do Grupo Big.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

- **Pergunta:** Posso utilizar o meu e-mail ou celular corporativo para uso pessoal?
- **Resposta:** Não, você não pode utilizar. Lembre-se de que os e-mails, celulares oferecidos pela empresa é de propriedade do Grupo Big.

PRIVACIDADE DE DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS

As informações pessoais são tratadas de forma responsável no Grupo Big. No exercício das nossas atividades, alguns de nós iremos receber, manter ou acessar dados pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e outros indivíduos.

Precisamos respeitar e proteger as informações pessoais para atendermos à legislação e regulamentos de privacidade de dados vigentes.

FAÇA O CORRETO!

Assegure que tenhamos uma base jurídica adequada ou motivo legal para obter informações pessoais. Assegure também que as pessoas que fornecem suas informações pessoais, sejam devidamente informadas sobre a finalidade para a qual elas serão utilizadas, quem terá acesso aos seus dados e por quanto tempo elas serão mantidas.

Considere os riscos de obtenção de dados pessoais sensíveis ou altamente sensíveis.

Garanta que os contratos sob sua responsabilidade, que detenham, colem ou processem informações pessoais em nome do Grupo Big, possuam cláusulas contratuais específicas, assinadas com terceiros.

Comunique imediatamente qualquer violação ou potencial violação de privacidade envolvendo informações pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer pessoas físicas que possuam relacionamento com o Grupo Big para o Canal de Ética.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

— **PERGUNTA:** O que são informações pessoais e pessoais sensíveis?

— **RESPOSTA:** Informações pessoais são aquelas relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, cujo tratamento deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. Informações pessoais sensíveis são os dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, opiniões políticas e convicções religiosas ou filosóficas; dados relacionados com a saúde; dados relativos à vida sexual ou orientação sexual da pessoa, e estão sujeitos a condições de tratamento específicas.

— **PERGUNTA:** Preciso compartilhar informações pessoais e pessoais sensíveis com um fornecedor, como devo proceder?

— **RESPOSTA:** Você deve assegurar que o contrato firmado com o fornecedor possua cláusulas de: confidencialidade, segurança da informação e de proteção aos dados pessoais e pessoais sensíveis, nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis. Em caso de dúvidas procure o Jurídico e a área de Ética.

SEGURANÇA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Temos a responsabilidade de zelar e administrar as informações do Grupo Big. Elas fazem parte dos ativos da nossa empresa e precisamos protegê-las e gerenciá-las de forma eficaz. Se informações confidenciais sensíveis ou altamente sensíveis forem compartilhadas externamente a empresa pode ser prejudicada, afetando os seus resultados financeiros e também a nossa reputação.

FAÇA O CORRETO!

- Utilize senhas fortes e guardá-las em local seguro e privado.
- Classifique todas as informações confidenciais, utilizando as classificações definida em política específica.
- Compartilhe informações confidenciais

ou altamente confidenciais apenas com aqueles que precisam delas para o exercício das suas atividades, e tenham controle de acesso adequados.

- Mantenha as informações, em especial as confidenciais e altamente confidenciais, organizadas, identificadas e acessíveis, de acordo com a política de Gestão das Informações. Ao descartá-las, faça de maneira segura.
- Em locais públicas não trabalhe com informações confidenciais, se houver risco das informações serem divulgadas.
- É totalmente vedada o acesso aos sistemas, redes e o uso de bens do Grupo Big para a prática de atividades relacionadas à discriminação, assédio, pornografia,

aliciamento, pirataria ou qualquer outra conduta ilegal e contrária aos princípios e valores do Código de Ética.

- Nenhum colaborador, terceiro ou quaisquer outras pessoas devem divulgar ou compartilhar senhas utilizadas para acessar computador, base de dados ou sistemas do Grupo Big.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

- **PERGUNTA:** Compartilhei informações confidenciais por engano com um fornecedor. O que devo fazer?
- **RESPOSTA:** Todo incidente que afete a segurança da informação deve ser comunicado imediatamente à equipe de TI, que aplicará protocolo de segurança, de acordo com a Política de Incidentes. Quando informações pessoais foram compartilhadas equivocadamente, comunique imediatamente ao Encarregado nomeado para o cumprimento dos requerimentos regulatórios.
- **PERGUNTA:** Posso compartilhar os meus e-mails do Grupo Big com o meu e-mail pessoal?
- **RESPOSTA:** Não. Você não deve encaminhar para um endereço pessoal. Isso pode colocar a segurança de nossas informações em risco, já que os e-mails podem conter informações confidenciais normalmente protegidas pelos sistemas de segurança do Grupo Big.

SAÚDE E SEGURANÇA



Saúde e Segurança em primeiro lugar. Somos todos responsáveis por garantir um ambiente de trabalho seguro e protegido. Uma das principais maneiras em que mostramos que valorizamos uns aos outros é mantendo a nós mesmos e a todos aqueles que nos rodeiam seguros e saudáveis.

Todos nós temos um papel a desempenhar para garantir a saúde, a segurança e a proteção pessoal de quem trabalha no Grupo Big. Um ambiente seguro é aquele onde tudo o que fazemos está em conformidade com as leis, normas e boas práticas aplicáveis.

FAÇA O CORRETO!

- Conheça as políticas e normas de segurança aplicáveis ao seu local e tipo de trabalho.
- Conheça os programas de Saúde e Bem-Estar disponíveis aos nossos colaboradores e familiares.
- Questione comportamentos, condições ou práticas perigosos, de maneira a evitar acidentes.
- Comunique imediatamente à Liderança ou ao RH: acidentes, incidentes, quase acidentes, não cumprimento das políticas, leis ou

qualquer outra situação que ofereça risco à saúde, segurança e proteção.

Participe de todos os treinamentos mandatórios de saúde, segurança, aplicáveis às suas atividades.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

PERGUNTA: Você conhece o Programa de Bem-Estar Big com Você?

RESPOSTA: É o Programa de Bem-Estar, onde os nossos colaboradores e seus familiares podem contar com o apoio de assistentes sociais, psicólogos, advogados, orientadores financeiros, e consultores previdenciários. Disponível 24hs por dia, 7 dias por semana, gratuito e sigiloso.

ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Não toleramos a prática de assédio e discriminação.

Todos desempenham um papel importante na criação de um ambiente de trabalho seguro, saudável e positivo, no qual os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e partes interessadas e se sintam valorizados, respeitados e livres para serem bem-sucedidos. No Grupo Big valorizamos a diversidade cultural e individual como parte de uma cultura.

Não toleramos nenhuma forma de assédio e discriminação baseado em questões como raça, religião, cor, etnia, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero ou estado civil. Cada um de nós

é individualmente responsável por demonstrar os mais altos padrões de integridade em nosso comportamento.

FAÇA O CORRETO!

- Trate todos com dignidade e respeito.
- Não tolere ou se envolva em
- comportamentos discriminatórios, ofensivos ou intimidador ou ainda em práticas em práticas de assédio ou bullying.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

- **PERGUNTA:** O que são comportamentos intimidadores?
- **RESPOSTA:** Gritar, ser sarcástico, ridicularizar ou humilhar as pessoas; fazer ameaças físicas ou psicológicas; oprimir com base em posição de supervisão e fazer observações inadequadas e/ou depreciativas; abusar de autoridade ou poder por ocupar cargos de senioridade e excluir injustificadamente os colegas das reuniões/comunicações.
- **PERGUNTA:** Quais comportamento não são tolerados, pois configuram assédio e ou discriminação?
- **RESPOSTA:** Assediar moral ou sexualmente ou intimidar alguém; vitimizar, ameaçar ou retaliar alguém que apresente uma queixa de assédio ou intimidação; fazer alegações de intimidação, assédio moral ou sexual de forma maliciosa ou de má fé; fornecer informações falsas ou intencionalmente enganosas durante qualquer investigação.

DIREITOS **HUMANOS**

Queremos fazer uma contribuição positiva para os direitos humanos e para a sociedade. Reconhecemos a nossa responsabilidade em respeitar e promover os padrões dos direitos humanos. O Grupo Big está comprometido em agir de acordo com os princípios orientadores das Nações Unidas e com as Declarações da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre os Princípios Fundamentais no Trabalho.

FAÇA O CORRETO!

Assegure:

- A liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva.
- A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório.
- A abolição efetiva de trabalho infantil.

- A eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Não toleramos comportamentos discriminatórios; ofensivos ou intimidatórios, assédio ou bullying; trabalhar com qualquer pessoa conhecida ou suspeita de estar agindo de uma forma que viola os direitos humanos de alguém, tais como o não cumprimento com a legislação trabalhista ou que permita a exploração de crianças, ou que não respeite a escolha pela afiliação a um sindicato; exigir dos fornecedores, prestadores de serviços ou outras partes e outros terceiros com os quais você trabalha adotem padrões semelhantes no que diz respeito aos direitos humanos e operem dentro dos princípios do nosso Padrão global de parceria com fornecedores.

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

- **PERGUNTA:** Recebi a informação que um de nossos prestadores de serviços não está pagando salários das datas corretas, realizando os depósitos do FGTS e está proibindo os seus funcionários de saírem de férias. O que devo fazer?
- **RESPOSTA:** O Grupo Big espera que seus fornecedores e prestadores de serviços paguem salários justos aos seus funcionários. Você deve compartilhar as suas preocupações com a sua liderança e com a área de Compras para definirem as ações adequadas.

SUSTENTABILIDADE

Estamos empenhados em conduzir nossos negócios de forma sustentável. Sustentabilidade é um dos principais valores da nossa atuação. Orientamos nossas ações de forma a diminuir o impacto de nossas atividades, contando com o apoio de clientes, colaboradores e fornecedores.

Acreditamos que podemos fazer a nossa parte para promover o desenvolvimento socioambiental de forma responsável em todos os elos da cadeia de valor, o que inclui desde a extração de matérias-primas, passando pela fabricação do produto, até o seu descarte pelo consumidor final. E assim, gerenciar o impacto no ambiente de nossas operações e nossa cadeia de valor.

FAÇA O CORRETO!

- Questionar as atividades não sustentáveis ao deparar-se com elas, incluindo o desperdício de água, energia e outros recursos naturais pelas pessoas e também a falta de reciclagem eficaz.
- Relate imediatamente riscos ambientais, perigos ou situações que não pareçam certas.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Desempenhamos um papel positivo na sociedade em que estamos inseridos. Nossas atividades comerciais afetam diretamente a vida de milhões de pessoas. Acreditamos que a nossa atuação só é completa com o Instituto Grupo Big (IGB), uma instituição sem fins lucrativos criada em 2005 e mantida com nossos recursos. Com o IGB, temos como visão “gerar impacto positivo na educação profissional de jovens e no fortalecimento das organizações sociais do entorno das unidades de negócio, mobilizando o potencial do varejo”.

Desde o início das atividades do Instituto, a Responsabilidade Social é uma das premissas de sua atuação nas localidades em que o Grupo Big está presente. Aliado a isso, também acreditamos que a dedicação às causas para promover transformações sociais, atuando em conjunto com várias organizações sociais e governamentais.

Fazer doações beneficentes corporativas e a atuação da Escola Social do Varejo são as maneiras pelas quais o Grupo Big procura fazer a diferença.

Agimos com integridade ao fazer doações às causas beneficentes, certificando-nos de que todas as nossas contribuições sejam transparentes e feitas de acordo com as leis vigentes.

FAÇA O CORRETO!

- Obtenha as aprovações necessárias antes de fazer qualquer contribuição beneficente em nome do Grupo Big.
- Registrar as contribuições beneficentes nos sistemas e registros contábeis, em conformidade com as regras contábeis.



QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E DE PRODUTO

QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E DE PRODUTO

A procedência e a qualidade dos nossos produtos é o nosso compromisso com os nossos clientes.

O Grupo Big mantém um rigoroso programa de Segurança dos Alimentos e garante a procedência e a qualidade dos produtos vendidos em nossas lojas.

Cumprimos toda a legislação de segurança alimentar e segurança do produto aplicável ao negócio. Ainda, temos a obrigação de exigir que nossos fornecedores mantenham padrões rígidos de segurança alimentar e segurança do produto, plenamente em seus procedimentos internos de Segurança dos Alimentos.

Mantemos um rigoroso Programa de Qualificação e Certificação em todos os nossos fornecedores de Marcas Próprias, itens de importação direta e perecíveis, o que inclui certificação em Segurança dos Alimentos e auditorias realizadas periodicamente por empresas especializadas contratadas, garantindo a procedência, a qualidade e a segurança dos produtos comercializados em todas as nossas lojas.

FAÇA O CORRETO!

- Garanta que nossas marcas e produtos são seguros para o consumo, atendem os controles internos e todos regulamentos aplicáveis.
- Cumprimento do Programa de Qualificação e Certificação e treinamentos das políticas e procedimentos internos e cumprimento das legislações e regulamentos sanitários.



COMUNICAÇÃO EXTERNA E MÍDIAS SOCIAIS

Todos nós precisamos nos comunicar de forma responsável.

Tudo o que fazemos, dizemos e as partes interessadas dizem a nosso respeito definem a reputação do Grupo Big. Em um mundo interconectado é fundamental administrarmos cuidadosamente todas as comunicações com as partes interessadas na empresa, incluindo os investidores, meios de comunicação, comunidades, representantes governamentais, fornecedores e clientes.

O contato com a mídia, os governos, ONGs e comunidades é gerenciado pela área de Comunicação Externa, que também deve aprovar qualquer manifestação em nome da

empresa e quaisquer entrevistas nas mídias, incluindo a mídia especializada, em nome da empresa ou envolvendo as nossas marcas.

A comunicação com os investidores é gerenciada pela área de relações com investidores. Devemos sempre encaminhar todas as consultas à área responsável.

FAÇA O CORRETO!

- Não faça quaisquer postagens em nome do Grupo Big, não estamos autorizados a falar em nome da empresa, apenas a área de Comunicação Externa pode fazê-lo.

- Encaminhe qualquer abordagem feita por um investidor ou analista financeiro para a área de relações com investidores.
- Busque aprovação da área de Comunicação Externa antes de aceitar um convite para falar em ou participar de um evento em nome do Grupo Big.
- Tenha cuidado para não parecer endossar pessoas externas, organizações, bens ou serviços externos sem aprovação expressa.
- Use o bom senso nas suas comunicações em todos os canais de comunicação: nunca faça declarações enganosas, maliciosas, ofensivas, impróprias, discriminatórias, intimidadoras, negativas, culturalmente insensíveis ou injustas on-line ou em qualquer outro meio de comunicação sobre o Grupo Big, seus colegas, nossos concorrentes, ou as nossas partes interessadas externas, fornecedores e clientes.



RELAÇÕES COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

Esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e outras partes interessadas apliquem os mesmos princípios fundamentais estabelecidos neste código, na sua atuação, e cumpram a legislação vigente aplicada ao seu setor.

Queremos fazer negócios com fornecedores, prestadores que partilham os nossos valores. Nós incentivamos todos os nossos parceiros de negócios a adotar compromissos claros sobre ética nos negócios iguais àqueles descritos em nosso Código, e qualquer um atuando em nome do Grupo Big deve assegurar que as suas ações estão em conformidade com o nosso Código e políticas.

FAÇA O CORRETO!

Se você é responsável por um relacionamento com um fornecedor ou prestador de serviços, você deve certificar-se de que os compromissos dele atendem os nossos padrões, políticas, e certificar que ele cumpre as leis aplicadas ao seu setor.

Esperamos que os fornecedores, prestadores e partes interessadas, no mínimo cumpram:

- Respeitem todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao setor.
- Estejam cientes do nosso Código

de Ética e de nossas expectativas de que irão cumpri-lo em suas operações nas relações firmadas com o Grupo Big.

- Conduzam negócios com ética, de maneira honesta e confiável.
- Respeitem os direitos humanos e as normas trabalhistas.
- Valorizem a diversidade e demonstrem compromisso com um ambiente de trabalho seguro, saudável e positivo.

- Estejam comprometidos com a sustentabilidade ambiental.
- Tenham política de tolerância zero em relação a qualquer forma de suborno e corrupção.
- Evitem situações em que possa ocorrer um conflito de interesses, e sempre divulguem onde pode existir algum em potencial conflito.
- Protejam as informações confidenciais e pessoais e respeitem a Lei Geral de Privacidade de Dados.

DÚVIDAS E COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES



Telefone: 0800 233-5000, ligação gratuita, confidencial e anônima

Internet: www.Big.com.br/etica

E-mail: etica@Big.com.br

Pessoalmente com qualquer colaborador da área de Ética

QUEM DEVO PROCURAR?

Devemos manter um ambiente de trabalho que encoraje os colaboradores a comunicarem preocupações de boa-fé sobre violações ao Código de Ética, às políticas e procedimentos internos ou às leis vigentes.

O Grupo Big não tolera nenhuma forma de retaliação contra os seus colaboradores que comuniquem uma preocupação ética de boa-fé.

Liderança ou a área de Ética estão disponíveis para orientá-lo em como tomar decisões honestas, éticas e lícitas, além de serem canais para receber relatos de violações.

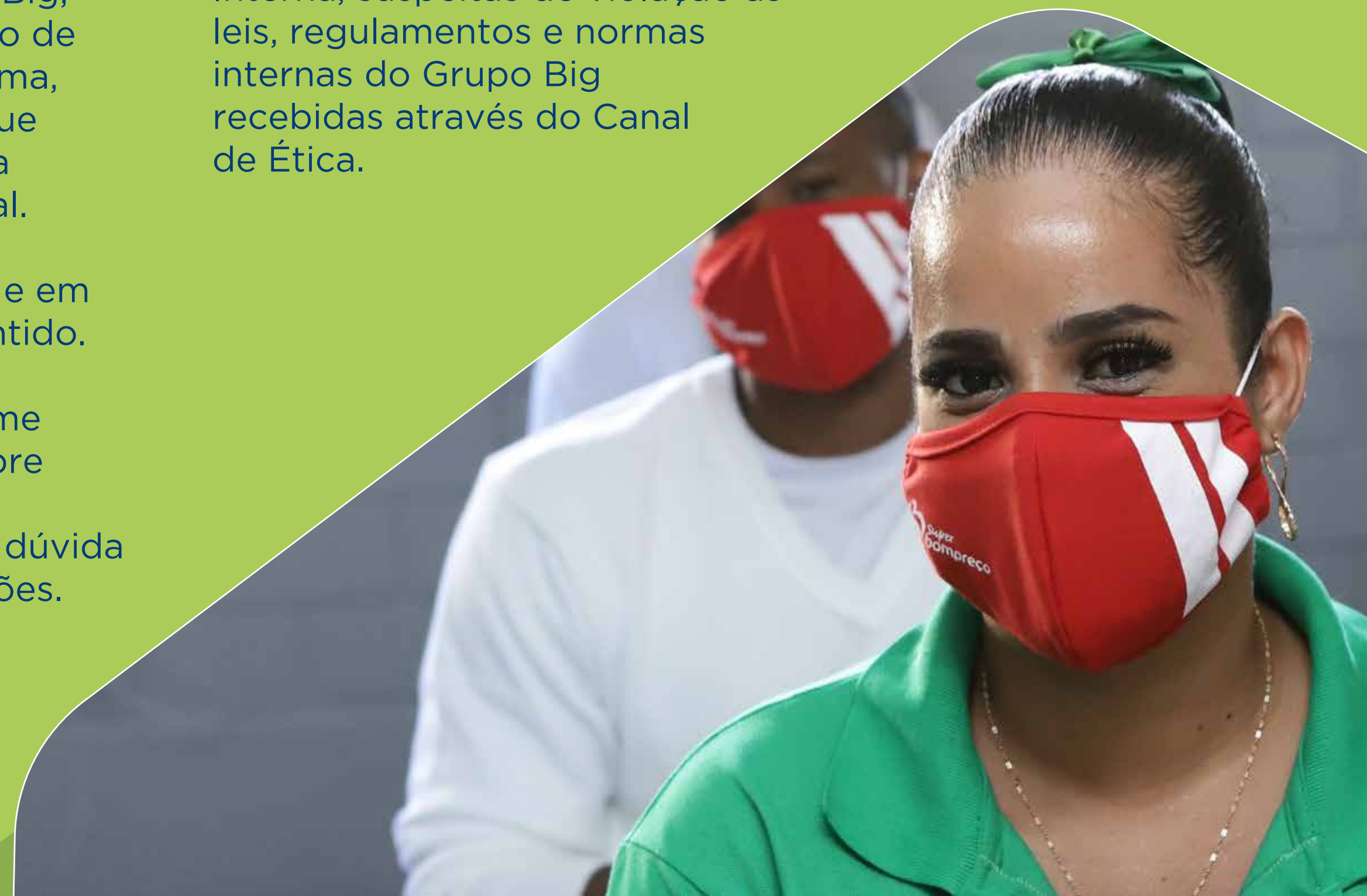
CANAL DE ÉTICA

O Canal de Ética é gerido por uma empresa independente do Grupo Big, cuja preocupação ou comunicação de violação pode ser de forma anônima, e sempre confidencial, a menos que a divulgação seja exigida devido a processo administrativo ou judicial.

Você pode permanecer anônimo, e em tal caso seu anonimato será garantido.

No entanto, ao fornecer o seu nome você auxiliará na investigação sobre a questão que você comunicou, permitindo o contato em caso de dúvida ou necessidade de mais informações.

A área de Ética será responsável por apurar, com o apoio da Auditoria Interna, suspeitas de violação às leis, regulamentos e normas internas do Grupo Big recebidas através do Canal de Ética.



DÚVIDAS E COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

NÃO RETALIAÇÃO

É dever de cada colaborador comunicar suas preocupações e suspeitas de violação ao Código de Ética, políticas e procedimentos internos e às leis vigentes, colaborando assim para que os problemas sejam solucionados rapidamente, e com a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso, inclusivo e produtivo.

Desta forma, não é tolerada qualquer tipo de retaliação contra colaboradores que comunicam de boa-fé suas preocupações ou dúvidas sobre má conduta ou que forneçam assistência ou informações em um processo investigativo.

Comunicar de boa-fé significa que você deve relatar algo que você acredita ser uma informação honesta, mesmo que mais tarde fique comprovado que você estava equivocada.

O Grupo Big se reserva o direito de aplicar medidas disciplinares a qualquer colaborador que conscientemente faça uma falsa acusação ou aja de forma imprópria.

Se você acredita ter sido alvo de retaliação depois de comunicar uma preocupação ética, comunique imediatamente a área de Ética.

VIOLAÇÕES DESTE CÓDIGO

Alegações de violações às disposições deste Código são analisadas com diligência e seriedade pela área de Ética, com o apoio da Auditoria Interna, que empregarão todos os esforços para manter a identidade do denunciante preservada, e aos dados relacionados à investigação.

Medidas disciplinares, podem ser aplicadas a qualquer colaborador que violar o nosso Código de Ética, a legislação aplicável ou políticas e procedimentos internos. Em caso de violações cometidas por terceiros, o Grupo Big poderá aplicar multas contratuais e/ou rescindir o contrato vigente.

**CÓDIGO
DE ÉTICA**

GRUPO Big

.....

